

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 2888/17 de 22 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

(110) 3.3.90.39.00.00.00.2.017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(169) 3.1.90.11.00.00.00.2.026 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(243) 3.3.90.30.00.00.00.2.034 - Material de Consumo 15.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(280) 3.3.90.36.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(282) 3.3.90.39.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.400,00

Total Suplementação: 35.200,00

2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

04.05 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

(109) 3.3.90.36.00.00.00.2.017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 800,00

05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

05.02 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

(176) 3.3.90.39.00.00.00.2.026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(247) 3.3.90.39.00.00.00.2.034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

08 - AÇÃO SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(277) 3.3.90.30.00.00.00.2.041 - Material de Consumo 5.000,00

(285) 3.3.90.46.00.00.00.2.041 - Auxílio-Alimentação 7.400,00

Total Anulação: 35.200,00

3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 22 de Agosto de 2017


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.